

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2010

DL Nº 1028

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "EDMILSON MARQUES SILVA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "EDMILSON MARQUES SILVA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "EDMILSON MARQUES SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de março de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

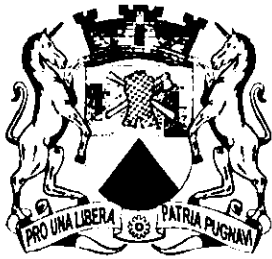
JUSTIFICATIVA:

Edmilson Marques Silva, popularmente conhecido por Nenê Marques, casado com Maria Aparecida Pires Silva (Cidinha) há exatamente 31 anos. Tem três filhos: Jefferson Marques Silva, com 29 anos de idade; Danilo Marques Silva, com 25 anos e a caçula Danielli Marques Pires Silva, com 22 anos. Há 52 anos reside na cidade de Sorocaba, mais precisamente entre os Bairros de Vila Progresso e Jardim Maria do Carmo. É Técnico Sênior em Telecomunicações, tendo como primeiro e único emprego registrado em carteira na Empresa Andrew Antenas, empresa conceituada no ramo de Telecomunicações em todo País, com sede na cidade de Sorocaba, onde trabalhou durante 27 anos e 06 meses.

Edmilson, Nordestino, natural da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Região do Agreste Pernambucano, nascido no dia 24/04/1954. Após 01 ano de nascimento seu Pai Jose Marques Sobrinho, Nordestino de garra e sempre lutador, resolveu migrar juntamente com outros familiares diretamente para a cidade de Sorocaba a convite de uma de suas irmãs Jovelina Isaura da Silva, a qual já residia juntamente com sua família na cidade Sorocabana.

Seu Pai apesar de pouca leitura em consequência da dificuldade de estudo durante sua trajetória de criação vivida na roça, sempre foi um homem inteligente e tinha como objetivo em sua vida, priorizar a educação dos filhos, evidentemente dentro de suas limitações e com Edmilson não foi diferente. Aos 12 anos apesar da pouca idade já percebia o brilho no rosto de seus pais, quando observavam as notas do Boletim Escolar, e foi justamente nessa época que começou a ajudar seu pai, que além de feirante também possuía uma oficina de conserto de calçados no interior de sua residência e foi graças a essa ação coletiva que seu pai conseguiu custear toda sua trajetória estudantil e para alegria deles, em dezembro de 1976, Edmilson conseguiu se formar Técnico em Telecomunicações, na Escola Liceu Pedro II e em janeiro de 1977 foi admitido como





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº . funcionário da Andrew Antenas Empresa Multinacional onde permaneceu por 27 anos e seis meses.

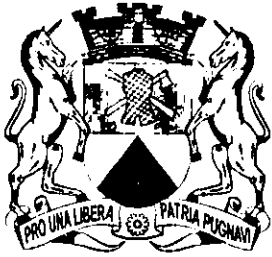
Durante esses longos anos de Andrew, por consequência de sua função utilizando transporte Terrestre, Aéreo e inclusive Fluvial, ocasião em que se encontrava prestando serviços na Região Amazônica, a empresa lhe deu a oportunidade de conhecer o Brasil de ponta a ponta, do Iapoque ao Chuí. Com isso conheceu todas as capitais do Brasil e uma infinidade de cidades classificadas como pequena, média e grande porte. Sentiu-se muito orgulhoso, pois esta condição lhe propiciou a alegria e a satisfação de paralelamente poder divulgar a cidade de Sorocaba e a importância da mesma no cenário de Comunicação Nacional, em todos os cantos por onde passou.

Está aposentado por tempo de contribuição, desde outubro de 2005, porém continua na ativa. Desde outubro de 2008, exerce a função de Gerente Operacional na Empresa GL TELECOMUNICAÇÕES do Grupo GL Group Technology, com sede na cidade de Jundiá.

Católico Apostólico praticante e atualmente também Carismático. Desde criança sempre foi ligado a Igreja. É líder comunitário e membro ativo na Paróquia São Jose Operário de Vila Progresso e em especial na comunidade Nossa Senhora do Carmo, sempre participou dos movimentos da Igreja, principalmente ligado a várias Pastorais, especialmente ao Encontro de Casais com Cristo (ECC). Durante 06 anos foi um dos membros colaboradores correspondente a equipe de coordenação da construção da Igreja da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, onde juntamente com boa parte de frequentadores da Comunidade, incluindo sua esposa e familiares se dedicaram com muito empenho e sem medir esforços, para trabalhar sempre com alegria nos diversos eventos que realizaram para angariar fundos em prol da construção da Igreja.

Durante 06 anos foi Coordenador de uma das Bandeiras do Divino Espírito Santo, correspondente a Comunidade





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Nossa Senhora do Carmo, e todos os anos juntamente com um grupo de freqüentadores da Comunidade, realizam a missão de visitar uma média de 80 residências levando a Bandeira do Divino, elevando suas vozes até "DEUS" e pedindo as bênçãos do Espírito Santo sobre todas as residências e membros das famílias visitadas.

Durante 04 anos representando a entidade São José Operário, fez parte da comissão de organização da Festa Junina Beneficente da cidade de Sorocaba, e durante 06 anos fez parte da equipe de montagem, ornamentação e coordenação da barraca típica implantada representando a entidade São José Operário, por ocasião da realização da Festa Junina de Sorocaba.

Durante esses 06 anos de dedicação e participação na Festa Junina de Sorocaba a barraca teve o prazer de receber das mãos do representante da Secretaria de Cidadania, 05 Prêmios por ser considerada através dos Jurados a Barraca de melhor ornamentação e melhor decoração da festa, distribuída como segue:

- 03 anos classificado em primeiro lugar.
- 02 anos classificados em segundo lugar.
- 01 ano classificado em terceiro lugar.

No último ano foi banida a premiação por parte da Secretaria da Cidadania.

Graças a seu Espírito conciliador e adepto ao diálogo e ao entendimento, sempre agindo de maneira a conseguir a confiança em todos os setores mais representativos da sociedade, conseguiu e preserva até os dias de hoje um ótimo conceito e um excelente relacionamento junto a todos os seus familiares e amigos, colegas e moradores do Bairro onde reside e comunitários freqüentadores das Comunidades pertencentes à Paróquia São José Operário.

Devido ao conhecimento e um ótimo relacionamento que plantou e preserva até os dias de hoje junto a





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

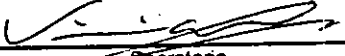
muitos Nordestinos residentes na cidade de Sorocaba, oriundos de várias Regiões do Norte e Nordeste Brasileiro, é que há 04 anos, a convite da Diretora Presidente Selma Regina da Silva Araujo, assumiu a Vice-Présidência do CCTN - Centro Cultural de Tradições Nordestina de Sorocaba e Região. A partir disso estão lutando junto a Administração Pública de Sorocaba por um espaço com estrutura suficiente, onde poderiam transformar em um local de entretenimento e confraternização entre os Nordestinos, hoje aproximadamente 120 mil residentes em Sorocaba e também poder divulgar e preservar a Cultura e Tradições Nordestinas.

S/S., 08 de março de 2010.


ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador



06V

Recebido em
08 de março de 10

Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 11, 03, 10
Presidente

Recebido em 12/03/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 10/2010

Cuida-se de PDL que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'EDMILSON MARQUES SILVA'*", de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Silvano.

Acerca do tema dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;

(...)

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."

07



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Da mesma forma, acerca da quantidade de votos necessários para aprovação, dispõe a Lei Orgânica do Município de Sorocaba:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

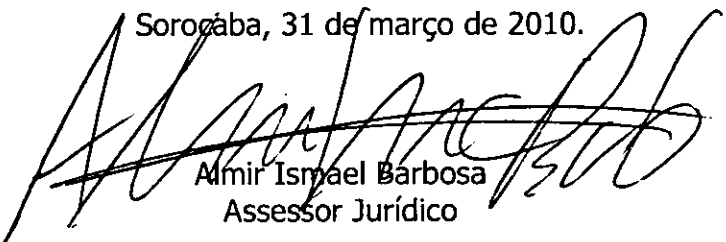
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 31 de março de 2010.


Almir Ismael Barbosa
Assessor Jurídico

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2010, de autoria do Edil Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'EDMILSON MARQUES SILVA'.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de abril de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

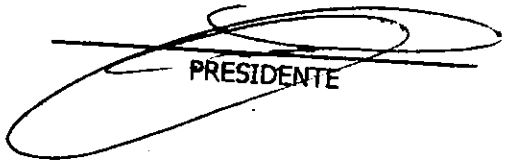


09V.

VOTAÇÃO ÚNICA So.26/10

APROVADA REJEITADA

EM 06 / 05 / 2010


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0333

Sorocaba, 06 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.sº1028, 1029, 1030, 1031 e 1032, de 06 de maio de 2010, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1080.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028, DE 06 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "EDMILSON MARQUES SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "EDMILSON MARQUES SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de maio de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rosa.-



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE MAIO DE 2010 / Nº 1.421

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028, DE 06 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “EDMILSON MARQUES SILVA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “EDMILSON MARQUES SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

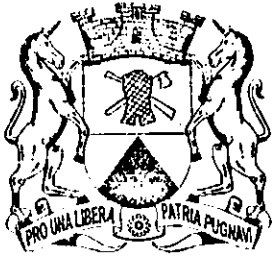
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de maio de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 27 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 04 de agosto, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Sorocabano a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa da Edil *Antonio Carlos Silvano*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDMILSON MARQUES SILVA

rosa.-





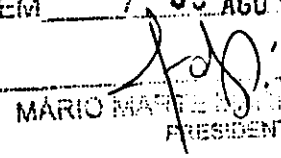
**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de
Gestão de Pessoas**

Sorocaba, 29 de julho de 2010.

Senhor Presidente,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM _____ / 03 AGO _____ 2010


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Pela presente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Antônio Carlos Silvano, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Edmilson Marques Silva", a realizar-se no próximo dia 04 de agosto de 2010.

Apresento meus cumprimentos pela iniciativa e renovo nesta oportunidade, meus protestos de estima e consideração.



Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

Secretária de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor
Vereador Marinho Marte Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sorocaba-SP

Cerimonial

De: "Imprensa da Câmara Municipal de Sorocaba" <imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Cc: <garbo_eventos@hotmail.com>; <wilson_coci@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 4 de agosto de 2010 12:40
Assunto: Aviso de ausência em Sessão Solene - Congratulações

----- Original Message -----

From: Jorge Alexandre Afeich Filho
To: imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br
Sent: Wednesday, August 04, 2010 9:39 AM
Subject: Congratulações

O Sr. Secretário das Relações do Trabalho Luis Alberto Firmino vem por meio deste congratular-se com o vereador Antônio Carlos Silvano pela propositura de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Edmilson Marques da Silva, bem como parabenizar o homenageado e justificar sua ausência por compromissos anteriormente assumidos.

Atenciosamente,

**Jorge Afeich
SERT**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de agosto 2010.

Nº

Ilustríssimo Senhor
Ver. Antonio Carlos Silvano
3º Secretário desta Casa de Leis

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de título de cidadão Sorocabano ao Sr. Edmilson Marques Silva, que será realizada no dia 04/08/2010, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. Pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador Claudio do Sorocaba 1
1º Vice- Presidente desta Casa de Leis





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Agosto de 2010

Ilustríssimo Vereador
Antônio Carlos Silvano

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Edmilson Marques Silva” realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





PROTOCOLO GERAL -29-JUL-2010-10:48:090520-1/2

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 319/2010
Sorocaba, 27 de julho de 2010

À SECRETARIA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
EM / 29 JUL 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Antônio Carlos Silvano (PMDB), para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Edmilson Marques Silva".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

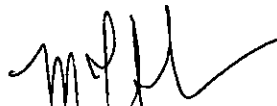
Exmo. Sr.
Mário Marte Marinho Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba , 28 de Julho de 2010.

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabana ao senhor Edmilson Marques Silva , que será realizada no dia 04 de Agosto de 2.010 , proposta pelo vereador Antônio Carlos Silvano , mas por compromissos anteriores agendados , não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.



MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania



Fw: Agradecimento Convite

Secretaria de Comunicação

Para ana paula freire

30/7/2010

----- Original Message -----

From: Vereador Marinho Marte

To: Secretaria de Comunicação

Sent: Thursday, July 29, 2010 11:51 AM

Subject: Fw: Agradecimento Convite

----- Original Message -----

From: Diretoria Fatec Sorocaba

To: marinhomarte@camarasorocaba.sp.gov.br

Sent: Thursday, July 29, 2010 9:58 AM

Subject: Agradecimento Convite

Sorocaba, 29 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vimos pelo presente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para a Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Edmilson Marques Silva, a ser realizada no dia 04/08/2010.

Muito nos honrou o referido convite; justificamos ausência devido a compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade enviamos votos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
Diretor
Diretoria
Faculdade de Tecnologia de Sorocaba
Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2015
Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP
(15)3238-5260



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 29 de Julho de 2010

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM _____ / 02 AGO _____ 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste agradecemos a gentileza do convite relativo à Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor: **“Edmilson Marques Silva”**.

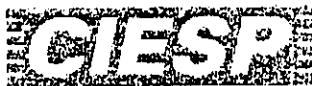
Outrossim, lamentamos por não poder estar presente, devido a compromisso anteriormente assumido, e a impossibilidade de transferi-lo.

Solicitamos a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e votos de parabéns, com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Cordialmente,


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



Sorocaba

Sorocaba 03 de agosto de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Mário Marte Marinho Júnior
Presidente:

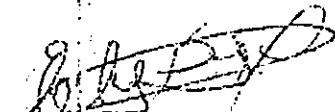
Prezado Sr. Presidente,

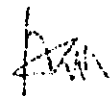
Servimo-nos do presente para congratularmo-nos com V.Sa. e agradecer o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador Antônio Carlos Silvano, para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Edmilson Marques Silva, a se realizar no próximo dia 04 de agosto, às 19h30, na Câmara Municipal de Sorocaba.

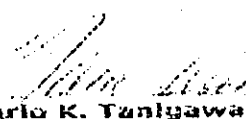
Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Emy Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Ard da Boa Vista - 13613-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



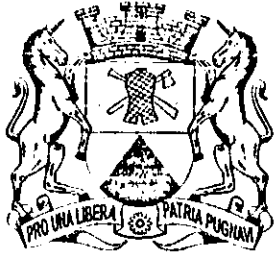
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDMILSON MARQUES SILVA.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Antônio Carlos Silvano*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Agnaldo Costa, Proprietário da GL Telecom; Sérgio Barreto, Chefe de Gabinete do Edil Antônio Carlos Silvano; Senhora Ezil Marques Leão, irmã do homenageado e, Senhor José Marques Sobrinho, pai do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor EDMILSON MARQUES SILVA. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Nobre *Edil Antônio Carlos Silvano*, que saúda a todos, faz seu discurso inicial, no qual presta suas homenagens ao Ilustríssimo Senhor EDMILSON MARQUES SILVA. Logo após, é apresentado um vídeo sobre a vida do homenageado. Em seguida, o Presidente convida a Banda de Forró Pé de Serra "*Os 3 do Norte*" a fazer uma apresentação. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2010, referente à outorga do Título. Logo o Chefe de Cerimonial convida o





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Presidente *Edil Antônio Carlos Silvano* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado da noite, Ilustríssimo Senhor EDMILSON MARQUES SILVA. Neste momento, o Presidente convida a Banda de Forró Pé de Serra "Os 3 do Norte" a fazer sua última apresentação. Às 21h20, o Nobre *Edil Antônio Carlos Silvano*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANTÔNIO CARLOS SILVANO: _____

Pedro A.

